

PORTARIA Nº. 170 /2015, DE 06 DE Março DE 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

“Dispõe sobre alteração de Carga Horária e dá outras providências”.

*St. Leticia Melo Abreu*  
06/1031/15  
Secretária Executiva  
Fundação Unirg

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2015.02.004612, que dispõe sobre a jornada dos cargos comissionados da Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, a carga horária dos Assessores da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, relacionados abaixo:

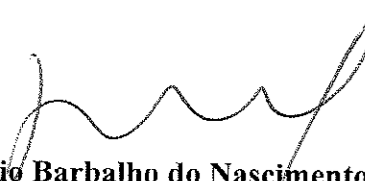
- Alexandre Gleinke Rodrigues;
- Gleyvia Batista Silva;
- Guilherme Andrade dos Anjos;
- Madalena Pereira Costa;
- Millena Pereira Xávier;
- Ribamar Aires Cabral;
- Sandra Mara Alves Escobar Miranda.

Art. 2º. A carga horária citada no caput anterior será de 40 horas semanais, com vencimentos nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 1.772/2008.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Março de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013